



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 9/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista nos art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e certifica o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, da **PLANILHA DOS ATOS NORMATIVOS E NORMATIVOS/CONCESSIVOS** dos benefícios fiscais e da correspondente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado Rio de Janeiro, por meio das seguintes portarias:

- Portaria SSER nº 148, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no dia 15 de fevereiro de 2018;
- Portaria SSER nº 149, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no dia 23 de fevereiro de 2018;
- Portaria SSER nº 150, de 6 de março de 2018, publicada no dia 7 de março de 2018;
- Portaria SSER nº 154, de 27 de março de 2018, publicada no dia 28 de março de 2018.

O depósito foi efetuado no dia 22 de maio de 2018 por meio do Ofício SEFAZ/SGAB nº 426/2018 acompanhado de mídia física (CD) na forma do Despacho nº 39/18, de 12 de março de 2018.

O Estado do Rio de Janeiro declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100419/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Ofício SEFAZ/SGAB nº 426/2018 acompanhado de mídia física (CD).

O depósito efetuado foi registrado sob nº 9/2018.

Brasília/DF, 07 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário Executivo do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negris, Secretário Executivo do CONFAZ**, em 08/06/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0741721** e o código CRC **4F576404**.

Referência: Processo nº 12004.100419/2018-47.

SEI nº 0741721